



Medalha Marechal Osorio

O Legendário

Histórico



A Medalha Marechal Osorio - O Legendário foi mandada cunhar pelo Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, como evocação às homenagens prestadas a Manoel Luis Osorio, Marques do Herval, Patrono da Arma de Cavalaria, por ocasião do bicentenário de seu nascimento.

A Condecoração, destina-se a premiar os militares do Exército que apresentem excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil e militar e destaque por excepcional preparo físico demonstrado em resultados sucessivos de testes de aptidão física, ou por participação como integrante de representação desportiva em competições nacionais ou internacionais.

A Medalha poderá, também, ser concedida a militar ou civil que tenham prestado relevantes serviços ao desporto no âmbito do Exército Brasileiro.